



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99382/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Rua Acre com, a Av Confederação do Equador - Bairro Nossa Senhora das Graças.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação, pois as sinalizações supracitadas se encontram apagadas, fazendo-se necessário a manutenção da pintura das mesmas, tendo em vista, que tal sinalização é essencial para o trânsito de pedestres e de condutores de veículos.



Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de maio de 2024.

SÉRVIO TÚLIO
Vereador - PSDB

